



COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
Rua Lourival Freire, 120, Fragata - CEP 17519-050, Marília/SP
Fone: (14) 3311-1116 - e-mail: mariliasadm@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 30

AUTO DE Penhora e depósito

Processo nº: 0008549-97.2024
Mandado nº: 011722-9

Aos 09 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e quatro, (2024), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço R. vinte e Oustro de dezembro 2963, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento Sentença, que Celia R. dos Santos move contra Luís Eduardo F. dos Santos pela qual procedi a(o) A Penhora do bem abaixo descrito:
Veículo MARCA GM, modelo ARVIAN, cor branca, Ano 1977, Plaus CC5 2078, com valor de R\$ 4.500,00.
Obs.: Veículo com Motor Fundido, com documento vencido.

Feito(a) o(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a) o executado Luís Eduardo F. dos Santos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM^a Juiz(a) de Direito da VARA JUIZADO Especial Cível, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

33254328-4

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****Rua Lourival Freire ,120, Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3311-1114, Marília-SP - E-mail: mariliajec@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008549-97.2024.8.26.0344**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Célia Rosário dos Santos**
Executado: **Luis Eduardo Ferreira dos Santos**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Castilho de Souza (28637)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2025/011722-9 dirigi-me ao endereço indicado e dei cumprimento a este mandado penhorando e avaliando o veículo indicado conforme Auto de Penhora e Depósito que segue anexo, nomeando depositário o executado Luis Eduardo Ferreira dos Santos e intimando-o da penhora levada a efeito, ficando ele de tudo ciente, exarando no referido Auto sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Marília, 14 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01.